



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS
3 QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E MEDIÇÃO DE CONFLITOS
4 AGRÁRIOS, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2023,
5 PRESENCIALMENTE, NO AUDITÓRIO DA OUVIDORIA AGRÁRIA.

6 Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2023, às 9:00h, deu-se início
7 a 4ª Reunião Ordinária de 2023, dos membros da Comissão Permanente
8 de Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à
9 Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários (CPMEAQLGMA), de forma
10 presencial, no auditório da Ouvidoria Agrária do TJPA. Participaram da
11 reunião Dr. Juiz André Filo-Creão, Ouvidor Adjunto, respondendo pela
12 Presidência da CPMEAQLGMCA; Dr. Amarildo José Mazzutti, titular da
13 Vara Agrária de Marabá; Dr. Antônio Fernando de Carvalho Vilar, titular
14 da Vara Agrária de Altamira; Janyce Maria de Almeida Varella Veiga,
15 representante da Procuradoria Geral do Estado (PGE); Tiago de Lima
16 Ferreira, representante do Instituto de Terras do Pará (ITERPA); Herena
17 Neves Maués Correa de Melo, representante do Ministério Público
18 Estadual (MPE); Vanessa Menezes Duarte, representante da Associação
19 dos Notários e Registradores (ANOREG); Girolamo Domenico Treccani,
20 representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará
21 (FETAGRI); Jesus Fiel Gonçalves, representante da Sociedade Paraense
22 de Defesa dos Direitos Humanos (SPDDH); Mario Alfredo Souza Solano,
23 representante da Federação da Agricultura e Pecuária no Pará (FAEPA);
24 Carlos Eduardo Barroso Bordalo, representante da Assembleia
25 Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) e Verena Fadul dos Santos,
26 representante da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos
27 (SEIRDH). A reunião foi gravada em áudio e vídeo, com degravação
28 realizada posteriormente. **PAUTA:** 1. Aprovação da ATA da última
29 Reunião Ordinária ocorrida no dia 14 de abril de 2023; 2. Reunião do dia
30 31 de maio de 2023, no Auditório da Ouvidoria Agrária, com a Juíza do
31 Conselho Nacional de Justiça, Dra. Fabiane Peruccini, esclarecendo
32 alguns itens da ADPF 828; 3. Provimentos Nº: 06 e 07 /2023-CGJ,
33 publicados em 07/06/2023; 4. Operação Conjunto Liberdade, ocorrido em
34 12/06/2023. 5. O que ocorrer. **ITEM 1.** SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ

1





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

35 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Bom dia a todos os presentes.
36 Havendo um número legal, nós vamos iniciar a nossa reunião ordinária.
37 Peço a todos que tomem assento. O nosso primeiro item da Pauta diz
38 respeito à aprovação da Ata da última reunião ocorrida no dia 14 de abril
39 de 2023. Indago dos Srs. Membros se tem alguma oposição a fazer à Ata
40 que foi encaminhada a todos. Não havendo, está aprovada a nossa Ata.
41 **ITEM 2.** O segundo item da Pauta diz respeito à reunião ocorrida na
42 Ouvidoria, no dia 31 de maio de 2023, com a Excelentíssima Sra. Juíza,
43 Dra. Fabiane Pieruccini, ocasião em que foram discutidos itens acerca do
44 cumprimento da ADPF 828. Gostaria de esclarecer que foi uma reunião
45 extremamente proveitosa. O desembargador Mairton presidiu a reunião,
46 acompanhado da desembargadora Dahil, ocasião em que houve uma
47 troca de experiência entre o Poder Judiciário do Estado do Pará e a
48 Excelentíssima Sra. Magistrada, representante do CNJ, que trouxe
49 diversos posicionamentos, diversos esclarecimentos, que com certeza
50 vão ser muito úteis para que nós, aqui no estado do Pará, possamos
51 efetivamente dar cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal,
52 nesta ADPF 828. Indago dos Srs. Membros se desejam fazer algum
53 comentário. E aí peço que, por favor, que seja encaminhado o microfone
54 para que os membros possam fazer uso da palavra. Então faculto a
55 palavra aos ilustres membros para tratar a respeito deste Item 2 da Pauta,
56 que é um item demasiadamente importante para todos nós. Fica aberta a
57 palavra para quem dela queira fazer uso. Alguém? Então, não havendo
58 manifestação... Prof. Girolamo, por favor, fique à vontade. Fique à
59 vontade, professor. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Bom dia,
60 desculpe, eu estava tentando ver se... Meu computador sem energia não
61 funciona. Eu gostaria... Eu não participei desta conversa, mas participei
62 depois do seminário que foi realizado lá no tribunal. E acho fundamental
63 destacar o papel que o CNJ está assumindo, exatamente na medida em
64 que a decisão do Supremo Tribunal Federal cria oportunidades para nós
65 podermos discutir melhor eu não diria o cumprimento das liminares, mas
66 a mediação nos conflitos onde cumprimento de liminar, evidentemente, é
67 uma parte importante. Mas o foco para mim é outro. O foco para mim é
68 encontrar caminhos para a pacificação no campo e a solução dos
69 conflitos. E aqui, eu não sei se é este o momento, Excelência, mas seria

2





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

70 importante entender um pouquinho melhor a dinâmica, pois nós tivemos
71 alterações nesta comissão, não só de nome mas também de agregação
72 de outras entidades que não estavam listadas e não participavam até
73 agora, tivemos uma alteração no objetivo desta comissão, mas não é
74 exatamente isso que gostaria de discutir, só para colocar o pano de fundo
75 daquilo que gostaríamos. Porque as decisões do Tribunal, na
76 implementação da decisão do Supremo, inicialmente foi criar uma única
77 comissão que teria a responsabilidade de cuidar, seja da mediação
78 urbana que da mediação rural. Em um segundo momento, nova portaria
79 divide. A posição da Federação da Agricultura, neste caso, dos
80 trabalhadores na agricultura, preferiríamos uma única comissão,
81 conforme documento que encaminhamos em janeiro deste ano para a
82 presidência do Tribunal, mas também nova situação, novos fatos, nova
83 realidade. Não nos opomos a ter duas comissões, não é esse o ponto
84 fundamental. Ter uma iria unificar melhor os trabalhos. Iria talvez criar
85 uma estrutura mais homogênea para atender às diferentes situações. Mas
86 também entendemos que as demandas rurais e urbanas têm
87 peculiaridades e que, portanto, a criação de duas comissões não é
88 prejudicial. Ao contrário, poderá até ser melhor. Só que a pergunta que
89 nós gostaríamos fazer é: nós enxergamos, na Comissão Urbana, um
90 desenho bastante bem alinhavado, isto é, um juiz responsável pela
91 mediação, um corpo técnico, que faz análises preliminares e que instrui o
92 processo, portanto... não sei se instrui o processo, mas ajuda na instrução
93 do processo de mediação. Qual será ou terá algo parecido no que diz
94 respeito ao rural ou não? Porque nós rejeitamos a possibilidade de se
95 criar subcomissões, onde quem é parte ou representa as partes, e aqui
96 não é uma representação formal, a Fetagri, que eu saiba, não é polo
97 passivo em nenhum desses processos, mas ela representa quem está
98 como réu nesses processos. Portanto, temos todo interesse de
99 acompanhar. E aqui gostaríamos entender como será estruturada. Vai ter
100 uma Comissão Rural nos moldes do 7º Cejusc ou vai ter outra coisa? O
101 processo de mediação será feito diretamente pelo juiz das Varas Agrárias,
102 portanto, sem, como existem na cidade, um núcleo específico de
103 acompanhamento, ou será criado um grupo específico de
104 acompanhamento? Se sim, quem? E no nosso entender este quem só

3





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

105 pode ser do Poder Judiciário. Nós não achamos que o Poder Judiciário
106 possa delegar essa responsabilidade. E, finalizando, a Fetagri quer, sim,
107 acompanhar todos os atos de mediação. Mas, reiterando, nós não somos,
108 não queremos integrar qualquer comissão ou subcomissão que tenha a
109 responsabilidade da mediação. Mas como o nosso representado é quem
110 é parte do processo, nós queremos acompanhar todos esses atos. Não
111 sei se consegui explicitar, mas resumindo: como será a estruturação, se
112 teremos uma estruturação, do trabalho de mediação no campo?
113 Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
114 FONSECA: Obrigado, Prof. Girolamo. Indago dos membros se desejam,
115 além do Prof. Girolamo, se alguém deseja se manifestar. Dr. Tiago, pois
116 não, o senhor tem a palavra. SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA:
117 [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
118 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Fique à vontade, Dr. Tiago. SR.
119 TIAGO DE LIMA FERREIRA: Bom dia a todos e todas. Agradeço o
120 convite. Só para reiterar que o Iterpa está à disposição nesse processo
121 com as partes, com o Judiciário, para tornar esse processo o melhor
122 possível, o mais eficiente possível, o menos traumático possível para
123 todas as partes. E, obviamente, colocar que o Iterpa hoje tem esse papel,
124 no seu decreto de regulamentação de terras, da mediação. Então a gente
125 tem expertise lá, seja na área técnica ou na área jurídica, para contribuir.
126 Por óbvio que a gente vai obedecer àquilo que as decisões judiciais
127 colocam, mas tentando contribuir. E apenas uma sugestão, né? Houve
128 uma recente... Eu acho que essa lei complementar da Procuradoria já é
129 bem anterior a este ano, que coloca que a Procuradoria-Geral do Estado,
130 aqui a Dra. Janice, minha colega aqui da Procuradoria, tem o dever de
131 uniformizar entendimentos no estado. Por óbvio que a gente não vai criar
132 uma receita de bolo igual para todo mundo. Mas essa questão, que é uma
133 crítica antiga das Varas Agrárias, e eu acho que é uma crítica pertinente
134 sobre... Primeiro era a demora, graças a Deus, hoje não temos mais a
135 questão da demora na resposta, mas a maneira como essas respostas
136 não têm, digamos assim, um liame no mesmo sentido. É uma crítica da
137 sociedade, não é uma crítica desse ou daquele. Eu entendo que essa
138 discussão deve ser iniciada preliminarmente através da Procuradoria,
139 para essa discussão se internalizar dentro do Iterpa, de como a gente vai

4





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

140 responder. Por óbvio que não é algo fácil, não é algo simples, não é algo
141 que tem que ser feito de qualquer jeito, mas é importante. Salvo engano,
142 já existe na Procuradoria uma discussão nesse sentido, aquela questão
143 da resposta das Varas Agrárias, os posicionamentos, em caso de
144 assentamento, em caso de posse, propriedade. Já existe uma cultura de
145 responder de um jeito, mas era importante fazer uma discussão para que
146 a gente crie realmente. Isso é uma coisa irreversível, que tenha um
147 posicionamento uniforme, para que tenha mais segurança, né? E eu acho
148 interessante que a gente inicie essa discussão. ORADOR NÃO
149 IDENTIFICADO: Uma súmula? SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Eu não
150 digo uma súmula, deputado, mais uma ideia que venha no sentido de
151 tornar isso uma coisa mais clara para nós e também mais segura para as
152 partes. Porque uma pessoa que já tem uma legislação prévia, é óbvio que
153 os advogados das partes vão se sentir mais seguros também para
154 conversar com o Poder Executivo, naquilo que é o papel dele, porque vai
155 evitar aquela crítica: “Olha, responde de uma forma e responde de uma
156 outra forma em situações análogas”. Eu acho que é importante. Se tentou
157 sair dessa discussão, porque sempre teve, óbvio, o medo de ser parcial,
158 do estado ser parcial, do estado tomar posicionamento. E eu acho que o
159 estado não tem que tomar posicionamento mesmo. Ele tem que ser
160 técnico, tem que dizer “tinha posse anterior, não tinha, é propriedade, não
161 é, é assentamento”. Por exemplo, o assentamento tem uma outra
162 característica. O estado cria o assentamento, ele tem que defender
163 aquele patrimônio de qualquer jeito. É igual, por exemplo, uma posse
164 particular? Não é igual. É igual é uma posse particular contra coletivo?
165 Também é outra coisa. E às vezes se tem medo de enfrentar o tema. E
166 eu entendo, eu também tenho as minhas preocupações também, de não
167 tomar uma coisa que a gente não pode fazer. Não adianta prometer algo
168 e não entregar. Mas eu entendo que é uma discussão interessante a ser
169 feita. É uma contribuição que eu acho que era... Nada imposto, é uma
170 discussão que deva ser contemporizada de uma forma técnica, não levar
171 para esse tipo de discussão o que eu acho, mas sim o que a legislação,
172 a Constituição, o código civil, o Código do Processo Civil, as normativas
173 da Procuradoria e do Iterpa falam. É isso. Obrigado. SR. PRESIDENTE
174 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, Dr. Tiago.

5





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

175 O coronel Solano e a Dra. Herena, por favor. SR. MARIO ALFREDO
176 SOUZA SOLANO: Declino. Primeiro Dra. Herena. SR. PRESIDENTE
177 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Coronel Solano
178 sempre gentil. SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Eu
179 queria ouvir para ver o que eu ia falar. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
180 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Dra. Herena, pois não. SRA.
181 HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: Bom dia a todas e todos
182 os presentes. Primeiramente, eu peço desculpas pelo atraso. Eu estava
183 em exames médicos. E que bom revê-los e revê-las. A Dra. Ione é a titular
184 pelo Ministério Público. Eu sou a suplente, mas atualmente eu venho
185 acompanhando bastante essa situação, principalmente junto ao CNJ. E,
186 na verdade, doutor, quando o senhor falou que houve uma reunião, a
187 minha ideia era que o senhor fosse explicar quais foram os termos da
188 reunião. Eu não sei se o senhor participou ou não. Pois é, porque pela
189 Pauta dizia que houve esclarecimentos. E dentre esses esclarecimentos
190 aí fica uma pergunta por parte do Ministério Público, porque nós
191 solicitamos inclusive à presidência do tribunal algumas providências, por
192 exemplo, o regimento, para que a gente compreendesse melhor como
193 funcionaria, a posição. A gente queria saber se a Dra. Fabiane esclareceu
194 ou não isso. A situação de que nós estamos dentro de processos judiciais.
195 Se são processos judiciais, entendemos que o Poder Judiciário deve ser
196 o presidente, ou da comissão, ou da subcomissão, tal como ocorre na
197 questão dos processos judiciais urbanos que também estão. Então,
198 assim, pedindo uma igualdade de tratamento para os processos judiciais
199 agrários e judiciais urbanos, para que não haja diferença de tratamento
200 em relação aos cidadãos e aos jurisdicionados, porque tudo está dentro
201 de processo judicial, Excelência. Aqui a gente não está em um extra, por
202 exemplo, como na Câmara de Tratamento de Conflitos do Ministério
203 Público, que eu presido, tem uma promotora auxiliar. Se eles não
204 entrarem em um acordo, eu posso ajuizar a ACP, justamente para que
205 não haja esse conflito de interesses. Então, a gente precisa ter maior
206 transparência de como vai funcionar. Então, esses são as minhas
207 perguntas, na verdade. Obrigada. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
208 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, coronel. Alguém mais deseja
209 se manifestar nesse tema para que eu possa dar continuidade e

6





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

210 esclarecer alguns pontos? Não? Sem prejuízo, obviamente, de alguém
211 pedir a palavra posteriormente, nós podemos dialogar, nós estamos aqui
212 para isso. Eu primeiro anunciei que a reunião aconteceu e que falei de
213 uma forma muito sucinta, efetivamente, do que se deu na reunião
214 exatamente para iniciar e contextualizar a fala dos Srs. Membros da
215 Comissão, para que eventualmente os senhores se manifestassem. É
216 importante que nós tenhamos em mente que esta questão é uma questão
217 muito nova. O cumprimento da determinação do ministro Barroso na
218 ADPF 828 é algo muito novo. É algo que todos os tribunais ainda estão
219 analisando. É algo que precisa realmente obter uma análise ampla, uma
220 discussão ampla, para que, ao final, possa ser dada a diretriz. E foi nesse
221 sentido o diálogo que houve na reunião entre o ouvidor agrário titular, a
222 Dra. Fabiane e a Dra. Dahil, que representam o Nupemec aqui no Estado
223 do Pará. Então esse diálogo, essa conversa, foi mais uma troca de
224 experiências, uma troca de informações, uma troca de conhecimento,
225 para que a partir daí o Tribunal e todos os que fazem parte da
226 administração possam, a partir dessas informações que foram colhidas,
227 tomar uma diretriz a fim do que efetivamente vai ser observado pelo
228 Tribunal. Tudo o que já foi colocado aqui pelo Prof. Girolamo, pelo Dr.
229 Tiago, pela Dra. Herena e pelo coronel Solano, de fato, são situações que
230 já aconteceram. Nós temos alguns atos que já estão em vigor, que foram
231 publicados pelo Tribunal, mas, diante dessa troca de experiências, diante
232 das informações que foram trazidas, é importante que nós saibamos que
233 se trata de uma situação fática nova, de uma situação fática que ainda
234 está em processo de aperfeiçoamento. Há pedidos, como bem dito pelo
235 Prof. Girolamo, pela Dra. Herena, no sentido de modificação de alguns
236 pontos. Então, tudo isso está sendo analisado. E a presença do CNJ aqui
237 veio para nos trazer posicionamentos, para que o Tribunal, no exercício
238 da sua competência, possa vir a decidir como de direito. Então ainda será
239 feito toda a análise. E aí o desembargador Mairton, quando retornar para
240 o exercício da titularidade da Ouvidoria, e o Tribunal, no exercício da sua
241 competência, irá analisar todos os pleitos que estão sendo formulados.
242 Mas é importante que a gente diga e tenha isso em mente. É uma matéria
243 que está em constante apreciação, é um tema novo, como foi bem dito
244 pela Dra. Fabiane, acho que na palestra ficou colocado isso, é algo que

7





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

245 os tribunais ainda estão em processo de orientação, no sentido de como
246 vai ser implementado. Então, aqui, hoje, na qualidade de ouvidor adjunto
247 e substituto legal do desembargador Mairton na comissão, eu não tenho
248 autoridade para dizer o que vai ser feito. O que eu posso dizer é que o
249 Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ele recebeu diversas informações
250 que vieram com a juíza do CNJ, ela nos trouxe posicionamentos
251 relevantes. E que a partir desses posicionamentos o tribunal vai apreciar
252 todos os requerimentos que foram formulados para decidir como de
253 direito, tá certo? Então fiquem tranquilos quanto a isso. Há muito zelo do
254 tribunal, há muito zelo do tribunal quanto ao tema. Realmente, é um tema
255 muito importante. Há muita preocupação no sentido de melhor prestar o
256 serviço. E é isso que o tribunal sempre fez e sempre fará com todas as
257 contribuições que são muito importantes de todos os entes que fazem
258 parte do instituto de justiça, todas as contribuições são bem-vindas para
259 que nós possamos aperfeiçoar o nosso trabalho. É para isso que nós
260 estamos aqui e é para isso que a gente vai buscar sempre desenvolver a
261 nossa atividade. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA
262 DA FONSECA: Obrigado, Dra. Herena. Coronel Solano, por favor, o
263 senhor tem a palavra. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO:
264 Excelentíssimo Sr. Dr. André Filo-Creão, bom dia. Me permita em seu
265 nome saudar a todos os juizes aqui presentes das Varas Agrárias, os
266 nossos ilustres membros da Comissão, bom dia. Eu vou ser bem objetivo,
267 porque eu vou aguardar exatamente, eu coaduno com a posição da Dra.
268 Herena, sobre aguardar a posição do senhor sobre a reunião que
269 aconteceu – nós não estávamos presentes – para depois, obviamente,
270 fazer uma observação referente inclusive ao documento que eu trouxe.
271 Portanto, essas são minhas primeiras observações, de aguardar sua
272 posição e somente depois fazer o pronunciamento referente ao nosso
273 entendimento. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
274 GARCIA DA FONSECA: Obrigado, coronel. Alguém mais deseja se
275 manifestar nesse tema para que eu possa dar continuidade e esclarecer
276 alguns pontos? Não? Sem prejuízo, obviamente, de alguém pedir a
277 palavra posteriormente, nós podemos dialogar, nós estamos aqui para
278 isso. Eu primeiro anunciei que a reunião aconteceu e que falei de uma
279 forma muito sucinta, efetivamente, do que se deu na reunião exatamente

8





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

280 para iniciar e contextualizar a fala dos Srs. Membros da Comissão, para
281 que eventualmente os senhores se manifestassem. É importante que nós
282 tenhamos em mente que esta questão é uma questão muito nova. O
283 cumprimento da determinação do ministro Barroso na ADPF 828 é algo
284 muito novo. É algo que todos os tribunais ainda estão analisando. É algo
285 que precisa realmente obter uma análise ampla, uma discussão ampla,
286 para que, ao final, possa ser dada a diretriz. E foi nesse sentido o diálogo
287 que houve na reunião entre o ouvidor agrário titular, a Dra. Fabiane e a
288 Dra. Dahil, que representam o Nupemec aqui no Estado do Pará. Então
289 esse diálogo, essa conversa, foi mais uma troca de experiências, uma
290 troca de informações, uma troca de conhecimento, para que a partir daí o
291 Tribunal e todos os que fazem parte da administração possam, a partir
292 dessas informações que foram colhidas, tomar uma diretriz a fim do que
293 efetivamente vai ser observado pelo Tribunal. Tudo o que já foi colocado
294 aqui pelo Prof. Girolamo, pelo Dr. Tiago, pela Dra. Herena e pelo coronel
295 Solano, de fato, são situações que já aconteceram. Nós temos alguns
296 atos que já estão em vigor, que foram publicados pelo Tribunal, mas,
297 diante dessa troca de experiências, diante das informações que foram
298 trazidas, é importante que nós saibamos que se trata de uma situação
299 fática nova, de uma situação fática que ainda está em processo de
300 aperfeiçoamento. Há pedidos, como bem dito pelo Prof. Girolamo, pela
301 Dra. Herena, no sentido de modificação de alguns pontos. Então, tudo
302 isso está sendo analisado. E a presença do CNJ aqui veio para nos trazer
303 posicionamentos, para que o Tribunal, no exercício da sua competência,
304 possa vir a decidir como de direito. Então ainda será feita toda a análise.
305 E aí o desembargador Mairton, quando retornar para o exercício da
306 titularidade da Ouvidoria, e o Tribunal, no exercício da sua competência,
307 irá analisar todos os pleitos que estão sendo formulados. Mas é
308 importante que a gente diga e tenha isso em mente. É uma matéria que
309 está em constante apreciação, é um tema novo, como foi bem dito pela
310 Dra. Fabiane, acho que na palestra ficou colocado isso, é algo que os
311 tribunais ainda estão em processo de orientação, no sentido de como vai
312 ser implementado. Então, aqui, hoje, na qualidade de ouvidor adjunto e
313 substituto legal do desembargador Mairton na comissão, eu não tenho
314 autoridade para dizer o que vai ser feito. O que eu posso dizer é que o

9





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

315 Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ele recebeu diversas informações
316 que vieram com a juíza do CNJ, ela nos trouxe posicionamentos
317 relevantes. E que a partir desses posicionamentos o tribunal vai apreciar
318 todos os requerimentos que foram formulados para decidir como de
319 direito, tá certo? Então fiquem tranquilos quanto a isso. Há muito zelo do
320 tribunal, há muito zelo do tribunal quanto ao tema. Realmente, é um tema
321 muito importante. Há muita preocupação no sentido de melhor prestar o
322 serviço. E é isso que o tribunal sempre fez e sempre fará com todas as
323 contribuições que são muito importantes de todos os entes que fazem
324 parte do instituto de justiça, todas as contribuições são bem-vindas para
325 que nós possamos aperfeiçoar o nosso trabalho. É para isso que nós
326 estamos aqui e é para isso que a gente vai buscar sempre desenvolver a
327 nossa atividade. Espero que eu tenha conseguido responder a indagação
328 que foi formulada. Prof. Girolamo pediu a palavra. SR. GIROLAMO
329 DOMENICO TRECCANI: Obrigado, Excelência. O senhor já respondeu
330 bastante, mas eu só gostaria de levantar um ponto, só para
331 esclarecimento mesmo: qual o eventual futuro papel – o senhor citou
332 ainda agora o Nupemec – deste setor dentro do tribunal, que já tem
333 responsabilidade no sentido de mediação? Terá algum papel nestes
334 processos futuros? Porque nós sabemos que o CNJ até agora não
335 regulamentou, pelo menos por aquilo que a gente sabe, está se falando
336 há bastante tempo que irá regulamentar. Mas até quem não tiver o
337 regulamento, não tem o que discutir, mas enfim. Concretamente, o nosso
338 tribunal já identificou papéis específicos a serem desenvolvidos, por
339 exemplo, por essa estrutura, que dentro... por este núcleo, que dentro da
340 estrutura do Tribunal já tem uma atribuição nesse sentido? SR.
341 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: É
342 como eu estou lhe colocando. A temática, professor, é uma temática muito
343 nova. Já lhe dou a palavra, coronel. O senhor imagine que essa decisão
344 da ADPF 828, ela acaba repercutindo em uma seara de processos que
345 não tinham, em um primeiro momento, essa obrigação legal. Então, o
346 tribunal vai precisar de alguma forma se adaptar em alguns pontos para
347 que ele possa efetivamente dar cumprimento à decisão. Que o tribunal
348 vai cumprir a decisão eu não tenho a menor dúvida, tá certo? Agora, é
349 preciso que nós entendamos como isso vai acontecer. O senhor está

10





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIACÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

350 compreendendo? Então assim, a ideia que nós temos. É preciso ouvir a
351 sociedade, é preciso ouvir os entes, para que eles possam trazer as
352 informações e a partir daí tudo vai ser decidido como de direito. Eu não
353 tenho como lhe antecipar o posicionamento do tribunal neste momento,
354 até porque isso é algo administrativo do tribunal. Mas a única certeza que
355 eu tenho, e isso aí falo porque faço parte como magistrado do Poder
356 Judiciário do Estado do Pará, todas as decisões de tribunais superiores
357 são e serão cumpridas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, porque
358 esse é o nosso dever funcional e é isso que nós vamos fazer e fizemos
359 sempre. Agora, a sistemática, por ser uma situação muito nova, nós ainda
360 estamos, e tenho certeza, o tribunal ainda está buscando aprender e
361 observar como isso deve ser feito da melhor forma possível. É por isso
362 que o tribunal tem buscado dialogar com quem conhece do tema, com
363 quem está atuando, como foi o caso da Dra. Fabiane, que veio aqui,
364 trouxe informações riquíssimas para o tribunal, para que o tribunal possa
365 efetivamente tomar a melhor decisão no caso concreto, tá bom? O coronel
366 Solano pediu a palavra, depois, Dr. Mazutti. SR. MARIO ALFREDO
367 SOUZA SOLANO: Dr. André, Srs. e Sras. Membros da comissão, depois
368 de ouvi-lo, agora fazer algumas observações. Pelo setor produtivo, nós
369 temos algumas angústias. Só para ter uma ideia do que eu estou falando,
370 o cumprimento de reintegração de posse, que é da sua vara, que foi
371 sorteado para fazer a mediação, 16 anos. Então assim, eu fico
372 imaginando quando sair daqui o que eu vou dizer para os produtores
373 rurais. É uma pena que a representante da OAB não está aqui, Dra. Naire,
374 ela vai tomar conhecimento. Porque grande parte, obviamente, tem os
375 advogados que são a defesa desses produtores. Imagina a situação
376 desses advogados, a pressão que eles sofrem referente ao resultado.
377 Então, nós não estamos falando aqui de reintegração, de cumprimento de
378 reintegração de um ano, nós estamos falando de coisas, no mínimo, pela
379 pandemia, são três anos, só da pandemia. E isso nós externamos já na
380 comissão, por várias vezes, o entendimento da (ADPF) 828 e a gente
381 entende, nós estávamos conversando aqui, fazendo o aquecimento, né,
382 professor, jurídico? E nós, da federação, entendemos que a ADPF 828,
383 ela tem referência, tem um marco ali, tem um tempo referente pretérito do
384 que ficou represado de cumprimento de reintegração de posse. E aí fica

11





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

385 aquela dúvida: vão colocar o todo? Tudo vai ter que passar por mediação
386 baseado na ADPF 828? Ou eu não estou sabendo ler e interpretar, ou
387 tem alguma coisa que precisa ser explicada. Porque se eu voltar com
388 esse sentimento que não tem o marco 'limitatório', né? Até ruim usar o
389 marco temporal, que é o caos. Falar nisso, pensa que é indígena, mas a
390 ADPF 828 tem um marco. Se eu for falar marco temporal, vai confundir
391 com a questão indígena. Não é o caso, tá? Então, assim, de forma
392 objetiva, ali tem limite. Está lá no ADPF 828, logo na primeira decisão,
393 referente ao pretérito e não para a frente. Me preocupa, eu não sei se eu
394 estou interpretando equivocadamente, por favor, façam as correções, é
395 que estão também entendendo que há necessidade dos demais
396 processos passem por uma comissão de mediação. No nosso
397 entendimento, se passou 16 anos para cumprir a determinação, isso aí...
398 E a pergunta é: qual o recado que a gente está dando lá na ponta? Porque
399 essa é a nossa preocupação. Porque se eu ocupo uma propriedade e
400 depois de muito tempo, muito custo, muito sacrifício, eu não vou nem
401 aprofundar aqui os danos irreparáveis, porque o produtor nunca recebe
402 de volta o que ele perdeu. Imagina 16 anos sem ter sua propriedade. Faça
403 um cálculo de quanto ele perdeu 16 anos de recurso. Então eu gostaria
404 de entender se esse encaminhamento... eu entendi, Dr. André, que ainda
405 não está bem definido, que precisa desse refinamento, mas eu preciso
406 entender pelo menos se vai ser cumprido o entendimento que existe o
407 marco temporal da ADPF 828, das decisões pretéritas. DEP. CARLOS
408 EDUARDO BARROSO BORDALO: Por favor, evite esse termo... "Marco
409 temporal", [ininteligível]. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Não,
410 ok, mas está na ADPF 828. Ela tem um limite de data, tem um tempo. É
411 nesse sentido, tá certo? DEP. CARLOS EDUARDO BARROSO
412 BORDALO: [pronunciamento fora do microfone]. SR. MARIO ALFREDO
413 SOUZA SOLANO: Mas não é o caso, tá? Então, há o marco ali. Então, se
414 vai ser generalizada essa questão da mediação. E finalmente dizer o
415 seguinte, uma satisfação aqui os juízes das Varas Agrárias, que eu acho
416 que a gente tem que passar. A federação, ela não se limitou a apenas
417 externar publicamente o seu entendimento, seu sentido. Foi formalizado
418 no documento, presidente do Tribunal de Justiça, onde o entendimento
419 da federação foi encaminhado para a presidente, onde a federação

12





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

420 entende que deve ser respeitado a função dos juízes das Varas Agrárias,
421 porque os senhores já têm como protocolo, têm o zelo, têm o cuidado de
422 fazer essa mediação antes da decisão dos senhores. Portanto, pela
423 federação, nós respeitamos o que lhes cabe em termo de
424 responsabilidade das Varas Agrárias. Eram essas observações.
425 Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
426 FONSECA: Obrigado, coronel. Antes de passar a palavra para o Dr.
427 Mazutti, eu só preciso fazer um esclarecimento para que nós não
428 percamos efetivamente o foco da nossa comissão. Nós não vamos aqui
429 discutir e o interesse da comissão não é esse, como vai ser interpretado
430 o cumprimento da ADPF 828. A nossa função aqui, enquanto comissão,
431 é efetivamente só de dar ciência aos senhores do que houve na reunião
432 e dar ciência aos senhores do que o tribunal está fazendo no sentido de
433 executar o cumprimento da ordem. Não cabe a mim, enquanto ouvidor
434 adjunto, não cabe a nenhum de nós, enquanto membros da comissão,
435 buscarmos interpretar a forma como isso vai ser cumprido. Isso cabe
436 efetivamente a quem, no exercício da atividade jurisdicional, vai dar o
437 andamento ao processo. Se nós partirmos para esse caminho, nós vamos
438 acabar encontrando dificuldades de nos entendermos aqui, porque há
439 interesses antagônicos, há posicionamentos antagônicos, mas que, para
440 a finalidade da nossa comissão, eles não devem ser trazidos para este
441 momento. O momento em que nós estamos aqui pelo Item 2 da nossa
442 Pauta é de dar aos senhores apenas e tão somente ciência de que nós
443 tivemos aqui a vinda de um integrante do Conselho Nacional de Justiça,
444 que nos trouxe esclarecimentos, que dialogou com o ouvidor titular, que
445 dialogou com a coordenadora do Nupemec, que trouxe informações
446 relevantes, e que essas informações foram recebidas pelo Tribunal de
447 Justiça do Estado do Pará, que buscará dar cumprimento da melhor forma
448 possível à decisão do Supremo Tribunal Federal. Penso eu que é isso que
449 efetivamente nós precisamos trazer à comissão e é sobre esse aspecto
450 que o nosso debate deve acontecer, porque, do contrário, nós vamos
451 estar nos imiscuindo em seara que não nos cabe. Não cabe a nós aqui
452 interpretarmos a forma como o juiz do processo A vai decidir ou a forma
453 como o tribunal vai entender o cumprimento da decisão. Não, a nós cabe
454 saber: o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no exercício das suas

13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

455 funções, irá cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal. E não
456 poderia ser diferente. Ninguém aqui pensa diferente. Tenho certeza disso.
457 O esclarecimento e a satisfação que o Tribunal de Justiça do Estado do
458 Pará deve à comissão é no sentido de que recebemos o Conselho
459 Nacional de Justiça, recebemos a presença da Dra. Fabiane, que nos
460 trouxe esclarecimentos relevantíssimos para que nós pudéssemos
461 compreender o cumprimento da decisão. E a partir daí e a partir dos
462 requerimentos que já foram formulados o Tribunal de Justiça do Estado
463 do Pará vai analisar todos e decidirá como de direito. Acho que esse
464 esclarecimento é necessário para que nós não passemos a caminhar para
465 caminhos que, de fato, não são aqueles que devem ser observados nesta
466 nossa comissão, tá certo? Indago se ainda alguém deseja se manifestar
467 quanto ao Item 2 da Pauta. Dr. Amarildo Mazutti, por favor. SR.
468 AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Queria agradecer a oportunidade. A
469 preocupação, eu tenho uma preocupação maior, até porque de 72
470 fazendas, mais de metade, eu acho que metade é da região agrária de
471 Marabá. Bom, nós sempre fizemos essas audiências de mediação. Até a
472 Dra. Herena aqui, companheira nossa, sempre participou, né, doutora? E
473 nós sempre fizemos as audiências de ocupação, tal. Eu tenho uma
474 preocupação. Eu estou externando essa preocupação aqui, porque, na
475 verdade, o objetivo nosso é resolver os problemas. O objetivo dos juízes
476 agrários é resolver. A gente não está tentando atrapalhar nada. Agora,
477 tem uma questão, porque é o seguinte. Na ADPF, eu quero voltar a esse
478 assunto de que o limite seria dia 31 de março de 2021, as audiências, as
479 ocupações ocorridas até 31 de março de 2021, que são todas as 29
480 fazendas que eu tenho. O problema, e eu tenho também uma
481 preocupação, como o Dr. Girolamo falou, professor é professor, né? A
482 gente sempre tem essa questão sobre a metodologia também disso,
483 porque vai ter que ter. Eu acho que... sugestão, uma sugestão, a Dra.
484 Herena também falou de traçar uma metodologia aí. Eu não sei se esse
485 caráter mais de docente que a gente tem, traçar uma metodologia para
486 poder resolver isso, para poder delimitar mais em linhas mais... Sabe a
487 nossa preocupação? Porque os meus processos eu estou suspendendo
488 a tramitação... Por exemplo, em virtude da necessidade da mediação, eu
489 suspendi por 90 dias meus processos em relação às ocupações. Está

14





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

490 seguindo normal, a tramitação normal. Mas eu tenho essa preocupação
491 porque eu tenho muitos processos e a minha preocupação porque nós
492 somos cobrados também, tanto as partes cobram. Nós temos essa
493 preocupação. Porque se demorar muito, como que vai ficar? Entendeu?
494 E nós temos também esse papel social do Judiciário de informar, né? A
495 minha preocupação mais é isso. E uma outra questão, é porque, assim,
496 depois de 2021, aí do dia 31 de março, eu tenho algumas outras
497 ocupações, em Tucuruí, por exemplo, que é minha área agrária também,
498 que nós pedimos apoio ao CME para desocupação. E aí o CME informa:
499 “Não, depende da comissão, depende da Ouvidoria, depende disso e
500 daquilo”. E não é o caminho, né? Está havendo uma desinformação.
501 Então, sugestão né? Eu acho que tem que traçar uma metodologia aí,
502 com regras bem definidas sobre as mediações, para que isso não se
503 prolongue muito no tempo e também para que seja esclarecida essa data
504 aí, para que a gente possa continuar trabalhando, entendeu? Porque
505 senão daqui a pouco a Ouvidoria está abarcando uma responsabilidade
506 que não é dela, que são dos juízes agrários. Era isso. Obrigado. SR.
507 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
508 Obrigado, Dr. Mazutti. As suas manifestações são muito bem-vindas.
509 Inclusive, a gente tem que observar que realmente há a necessidade de
510 que isso venha a acontecer, que o tribunal... Mas, assim, nós precisamos
511 compreender e ter a exata noção do que nós estamos tratando aqui. Nós
512 temos uma decisão de outubro do ano passado, uma decisão importante,
513 uma decisão que repercute em todo o território nacional e que é algo novo
514 para todos nós. É algo novo. É importante que a gente observe que o
515 Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ele caminhou, ele buscou criar as
516 comissões. Houve já essa prática por parte do tribunal. A partir daí houve
517 alguns questionamentos, acredito, por parte do Ministério Público
518 Estadual, Defensoria Pública Estadual, não é isso, Dra. Herena? SRA.
519 HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO: É. Primeiro foi um
520 questionamento da Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do
521 Estado, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado e,
522 posteriormente, um questionamento diretamente à presidência sobre um
523 esclarecimento em relação às portarias dos Ministérios Públicos Federal
524 e Estadual. E ainda nós não obtivemos respostas. SR. PRESIDENTE

15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

525 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Então, assim, são
526 questões muito novas. Eu já lhe dou a palavra, deputado. São questões
527 muito novas e são questões que elas necessitam de um debate e que seja
528 um debate profundo mesmo, para que a gente diminua as possibilidades
529 de errar. Então eu acredito que a forma como o tribunal vem conduzindo
530 o tema, ele vem conduzindo com muita parcimônia, vem conduzindo com
531 muito zelo, oportunizando que todos os entes se manifestem. E a partir
532 daí nós teremos, sim, uma decisão que vai ser a decisão no sentido de
533 buscar dar uma garantia de melhor cumprimento do direito, tá certo?
534 Então essa é a satisfação que a gente traz, que é o Item da Pauta número
535 2. Deputado Bordalo, pois não. DEP. CARLOS EDUARDO BARROSO
536 BORDALO: Bom dia. Coronel, é que eu me incomodo com esse negócio
537 do marco temporal, por causa dessa história indígena. Desculpe, mas o
538 senhor tem razão e acho que a... Primeiro, bom dia para todos, para
539 todas. Acho que a intervenção do Dr. Mazutti sistematiza para mim o
540 nosso grande desafio aqui. Nós precisamos de um rito, estabelecer um
541 rito. Qual será o rito? Nós já temos o tempo sobre o qual nós vamos...
542 Para mim não está em discussão nenhuma ocupação que tenha ocorrido
543 pós ou durante a pandemia. Isso já está lá escrito, não precisa interpretar.
544 A segunda coisa é como nós vamos hierarquizar essas áreas? A partir de
545 que elementos? A meu juízo, nós temos que passar um trabalho técnico
546 imediato, porque tem áreas que já são processos extremamente
547 amadurecidos, já estão resolvidas do ponto de vista do seu trâmite
548 judicial. Então, vamos hierarquizar essas áreas imediatamente. São 72,
549 doutor, é isso? SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: No estado do Pará, são
550 72. DEP. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Vamos dizer que
551 em um primeiro pente fino dessa hierarquização, em um consenso, nós
552 já chegamos aí a 10, 15, 20 áreas. E isso já vai para o planejamento da
553 desocupação, que tem seu rito. A desocupação não pode mais ser feita
554 como era no passado. Nós temos que envolver o plano municipal, nós
555 temos que observar as recomendações do Conselho Nacional de Direitos
556 Humanos, nós temos que prover aquela área de requisitos sociais, de
557 proteção às famílias, de remanejamento. Os órgãos de terra são muito
558 importantes, porque ao longo do tempo, Dr. Tiago, tem lacunas nos
559 processos, os próprios juízes... Dr. Mazutti, Dra. Herena vai pela

16





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

560 Comissão de Direitos Humanos todo o tempo lá com ele, a gente vê o
561 sufoco que ele passa lá em Marabá. Não é brincadeira. Já foi Herena, já
562 foi Felipe. Felipe, quando retorno, me relatava... Os órgãos de terra que
563 não se manifestaram ainda em um processo nós temos que dar um prazo
564 para se manifestar. Existe algum caso que ainda tenha a ausência da
565 manifestação do órgão de terra sobre aquele caso? Então, vamos dar um
566 prazo. O Iterpa, o Incra, têm até o dia tal para se manifestar. Enviemos
567 aos órgãos de terra uma pergunta simples: tem interesse nesta área para
568 que ela seja objeto de um reordenamento fundiário a partir daqui? Tem
569 ou não tem? Porque se o governo se manifesta a partir do seu órgão de
570 terra, “eu tenho interesse”. Eu fui, doutor, eu fui esses dias sabe onde?
571 Em uma área chamado Divino Pai Eterno. Eu peguei dois aviões para ir
572 lá, dois aviões, Dr. Mazutti, um foi me levar, foi lá em Marabá para apanhar
573 o cidadão do Incra, que estava assumindo. Sr. Reginaldo o nome dele.
574 Foi comigo a Advocacia-Geral da União, a Defensoria Pública da União.
575 Cheguei na sede de São Félix, o prefeito Cleber tinha providenciado um
576 avião para a gente para levar-nos a um povoado. E do lado do povoado,
577 se não fosse a polícia que nos levou até a área, nós não chegaríamos,
578 mais uma hora e meia de camionete, de estradas. Depois, nós tivemos
579 que pegar umas motos. Quando eu cheguei lá, eu disse: Quem foi que
580 deu o nome disso aqui de Divino Pai Eterno? E uma mulher saiu de lá
581 falando e disse assim: “Está na Bíblia, deputado”. Eu disse: Tá bom, está
582 na Bíblia. Ora, uma área como aquela, se o governo disser “eu tenho
583 interesse de prover aqui um projeto de reordenamento fundiário imediato”,
584 ele se coloca lá no centro. Não é o pobre do juiz agrário que tem que ficar.
585 O governo vai se colocar no centro, vai chamar os interessados para
586 saber o que cada um quer, não quer, vai ver a situação que já está posta,
587 vai atender todo mundo. Temos que pacificar essas áreas. O Estado do
588 Pará não aguenta mais essa guerra no campo, essa violência. Nós temos
589 que nos desenvolver, doutor. E quando... então vamos resolver. Para
590 mim, tem que ter um rito, tem que ter uma hierarquização das áreas.
591 Aquelas que já são consensuais, não tem mais, temos que então abriu
592 um calendário de 30 dias, 20 dias para as providências sociais da
593 desocupação. Faz a desocupação e quando a gente terminar a primeira
594 hierarquização, já vai sugerindo outras. Era o que eu tinha a dizer. Na

17





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

595 Assembleia, nós estamos bastante atentos para a questão. Inclusive,
596 ontem houve lá na Assembleia uma sessão solene. Dra. Herena estava
597 lá. Descobri que ela se criou dentro da Embrapa. Estava Faepa e estava
598 a Fetagri, não foi? SRA. HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO:
599 Lado a lado. DEP. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: O
600 presidente Javier me convidou para ir na Faepa. Eu disse que eu vou
601 desde que ele reserve uma tarde para mim, porque eu acho que tem
602 coisas dessa história toda que não estão sendo conversadas. Talvez
603 algum diálogo, independente aqui do nosso contexto mais formal, possa
604 ajudar também no desenvolvimento dessa... Então, eu acho que quem
605 está aqui nesta comissão, a mediação não é só esse ato formal. Tem uma
606 mediação que pode também ocorrer para ajudar, que é sentar na mesa e
607 começar a conversar, Girolamo, sobre algumas coisas, é um sentar na
608 mesa. Eu sei... Quem é da Faepa aqui? Tem alguém da Faepa aqui? Ah,
609 você. Solano que está pela Faepa. Eu acho que a Faepa deve ter uma
610 leitura de cada área, a Fetagri deve ter uma leitura de cada área, a Fetraf
611 deve ter, e assim por diante. Então eu quero me colocar à disposição,
612 doutor, para fazer o que for possível nessa mediação. Quanto mais cedo
613 nós resolvermos isto, melhor. O Pará está com um desafio gigantesco. O
614 governador tem feito um esforço imenso para ultrapassar isto. Nós
615 estamos ingressando agora em um debate internacional sobre a questão
616 ambiental climática. Nós estamos com uma COP na porta, daqui a alguns
617 dias. E nós não podemos chegar nessas horas ainda nos debatendo com
618 essas coisas da pré-história do nosso processo civilizatório. Desculpe ter
619 me alongado, mas eu sugeriria então que a gente tentasse criar esse rito,
620 que atenderia os juízes das varas agrárias, atenderia os movimentos
621 também, a todo mundo. Muito obrigado, doutor. SR. PRESIDENTE
622 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, deputado
623 Bordalo. Sua manifestação é muito bem-vinda. E, na verdade, eu observo
624 que todos os integrantes, eles almejam algo semelhante, algo parecido.
625 É exatamente isso que o tribunal vem tentando fazer, na medida em que
626 ele percebe a necessidade e se coloca para ouvir a todos os integrantes,
627 chama e convida o CNJ para que o CNJ venha também contribuir nesse
628 processo, que, como eu já disse, mas eu faço questão de ratificar, é algo
629 muito novo, é algo que precisa ser observado outras experiências, para

18





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

630 que nós possamos aprender e ter a sensibilidade de dar o melhor
631 cumprimento. E como muito bem colocado pelo senhor, o que se busca é
632 que tudo aconteça de uma forma harmônica. O estado do Pará, ele deve
633 mostrar para a sociedade que ele figura como um exemplo de
634 desenvolvimento no cumprimento pacífico de decisões judiciais. Que
635 esse cumprimento ocorra de uma forma equilibrada, que esse
636 cumprimento ocorra de uma forma a respeitar a todas as pessoas que
637 estão envolvidas nesses litígios. Então agradeço e coloco logo uma
638 situação que acho muito importante. Às vezes, as ideias surgem e elas
639 acabam não chegando no destinatário final, porque elas acabam
640 colocadas em um determinado contexto em que nós não levamos essas
641 ideias para a frente. Então, o que eu sugiro aos Srs. Membros? Surgiu
642 uma ideia de como pode vir a ser dado o cumprimento de melhora, eu
643 tenho uma alternativa, oficiem a Ouvidoria Agrária, formalizem. Por
644 exemplo, as ideias que o senhor trouxe hoje, deputado, são ideias
645 importante, formalize para a gente, encaminhe ao ouvidor, o
646 desembargador Mairton. Pode encaminhar também à presidente do
647 Tribunal, desembargadora Nazaré. Por quê? Porque é importante a
648 participação de toda a sociedade. A sociedade precisa, ela tem um papel
649 fundamental, no sentido de fazer com que o Poder Judiciário possa
650 cumprir melhor a sua função. Nós, enquanto Poder Judiciário, nós
651 queremos a participação da sociedade, porque nós não somos uma ilha,
652 nós estamos inseridos dentro de um contexto social. E muito melhor poder
653 decidir oportunizando a todos que tragam sugestões para aperfeiçoar o
654 nosso trabalho. O Poder Judiciário é isso. O Poder Judiciário trabalha de
655 forma absolutamente transparente e querendo a participação da
656 sociedade civil. Isso é muito importante para nós. SR. PRESIDENTE
657 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Acho que o Dr.
658 Tiago pediu. A doutora, por favor, a doutora pediu antes. SRA. VERENA
659 FADUL DOS SANTOS ARRUDA: Bom dia a todos, todas e 'todes'. Para
660 quem ainda não me conhece, eu sou Verena Arruda, advogada e hoje
661 estou como diretora de Direitos Humanos da nova Secretaria de Direitos
662 Humanos do estado, Direitos Humanos e Igualdade Racial. No sentido de
663 contribuir, complementando o que o Dr. Mazutti falou, o deputado Bordalo
664 falou, Dra. Herena, eu me lembro ainda das audiências lá com o Dr.

19





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

665 Mazutti desde 2017 que em alguns momentos em que o Iterpa chegava a
666 se manifestar ou mesmo o Incra nos processos, ele só dizia, quando dizia,
667 porque o processo parava ali, que ele era o detentor da área, era o dono
668 da área, mas ele não dizia a destinação, nem qual o interesse para fazer
669 isso. Então a gente parava em uma questão estruturante, como o
670 deputado Bordalo falou. E aí o conflito permanecia, porque em meio ao
671 processo o Iterpa ia lá e falava: “A área é minha”. Mas os conflitantes
672 continuavam lá no território e o conflito fundiário, as ameaças, as
673 violências, as emboscadas, continuavam, isso tudo sob os olhares do
674 Judiciário. Então é preciso fazer esse enfrentamento estruturante. Em um
675 outro sentido, visando o cumprimento das decisões judiciais e com a não
676 violação de direitos humanos, já remetendo a resolução do Conselho
677 Nacional de Direitos Humanos, lá já tem um passo a passo mínimo. E eu
678 sugiro aqui a elaboração de um protocolo, dentro dessa lógica do rito, um
679 protocolo de desocupação, inclusive, atualizando um protocolo já
680 existente no sistema de segurança pública, que determina como a Polícia
681 Militar deve agir nos casos de desocupações coletivas, sejam elas
682 urbanas ou rurais. E isso que o Dr. Mazutti falou que ele fez o contato com
683 o CME, por que o CME também deve estar apreensivo? Isso eu sei,
684 porque a gente já debateu um pouco, porque, de acordo com a nova
685 orientação, a própria resolução deles, do Consep, está desatualizada.
686 Então, é preciso que esses vários instrumentos normativos agora estejam
687 dialogando em uma mesma direção. Então, cada um aqui tem um papel
688 institucional. Então, atualizar esses instrumentos normativos para que a
689 gente siga em uma mesma direção. Então, atualizar essa forma da própria
690 Polícia Militar, do Comando de Missões Especiais, atuar no caso já do
691 cumprimento da decisão, tem que estar alinhado com o que a gente vai
692 fazer aqui, né? Então, fazer esse protocolo de atuação partindo de um
693 sistema de proteção de direitos. Porque o que a gente está falando aqui
694 é de proteção de direitos, né? Então a gente precisa estar com tudo isso
695 alinhado. Então, a manifestação dos órgãos de terra dizendo o que vão
696 fazer com a área, porque isso aí diminui o conflito, isso aí diminui o
697 número de defensores de direitos humanos ameaçados, diminui a
698 inclusão de pessoas nos programas de proteção, tanto a vítimas quanto
699 de defensores de direitos humanos, diminui a tensão e o conflito no

20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

700 campo. Então isso vai impactar de várias formas, né? Então, são essas
701 sugestões que eu faço, da gente fazer um protocolo de atuação,
702 logicamente, para não fugir, cada caso vai requerer uma atuação
703 detalhada, conforme o tempo de ocupação e tudo mais, a característica.
704 Mas eu vou dar um exemplo de um caso que aconteceu lá na vara do Dr.
705 Mazutti, que se eu não me engano é o Dalcídio Jurandir, que em parceria
706 com o próprio Movimento Sem Terra com a Unifesspa, com o curso de
707 Educação no Campo, eu não sei muito bem a determinação desse curso,
708 eles fizeram um levantamento socioeconômico da área, porque a
709 prefeitura não tinha condições de fazer isso de forma isolada, Secretaria
710 Municipal de Assistência Social. E aí, nesse levantamento
711 socioeconômico, foram levantadas as produções agrícolas dos
712 ocupantes, foi levantado o mercado pra onde era escoado, os mercados,
713 os equipamentos públicos que existiam nessas ocupações, as crianças
714 que estavam matriculadas nas escolas, as pessoas que tinham doenças
715 crônicas, quantos idosos, quantas mulheres grávidas. Então, o processo
716 de desocupação, inclusive, o georreferenciamento de cada habitação, o
717 levantamento socioeconômico por núcleo familiar. Então, quando chega
718 também para o juiz decidir, ele tem uma materialidade, uma segurança,
719 de que aquela desocupação e os órgãos de proteção social e proteção de
720 direitos humanos podem avaliar e a própria Polícia Militar de como fazer
721 aquela desocupação sem violar outros direitos. Então, esse é um ponto
722 crucial que o juiz levantou, o deputado levantou dessa manifestação, o
723 alinhamento das normativas e um levantamento socioeconômico bem
724 feito, porque também não dá para fingir que vai ser feito um levantamento
725 socioeconômico de qualquer forma, porque a possibilidade de dar errado
726 é grande. Então, são essas contribuições também. SR. PRESIDENTE
727 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigada. Para que
728 nós não nos alongamos demasiadamente no tema e até porque eu não
729 gostaria de perder essas sugestões que estão sendo trazidas aqui, mas,
730 considerando principalmente que o local apropriado para que essa
731 discussão tome efeito é perante o Tribunal de Justiça, até porque trata-se
732 de um ato que vai ser tomado pelo Pleno do Tribunal de Justiça, o que eu
733 sugiro aos membros? Duas coisas que os senhores podem fazer, porque
734 são ideias importantes, e a forma como os senhores estão colocando, e

21





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

735 não seria diferente, já que nós temos expertise mesmo de lidar com esse
736 tema, é que haja uma formalização dessas sugestões ao ouvidor titular,
737 desembargador Mairton, que poderá, ou diretamente à presidente do
738 Tribunal, fazendo das duas formas, ou, se os senhores entenderem
739 adequado solicitar ao desembargador que encaminhe as ideias à
740 presidência do Tribunal. Porque toda essa normativa será decidida pelo
741 Tribunal de Justiça, que é quem tem a competência para estabelecer
742 essas normas. Então, assim, como são ideias importantes e como são
743 ideias que podem vir a contribuir neste processo que está caminhando
744 perante o tribunal, eu sugiro aos senhores que tenham essa iniciativa para
745 contribuir mesmo no processo decisório, de forma efetiva, que não seja
746 uma contribuição formal e sim uma contribuição de cunho material, que
747 encaminhe isso ao tribunal como sugestão, para que o tribunal delibere e
748 o tribunal possa avaliar a conveniência e a oportunidade de adotar essas
749 medidas. Tá certo? E aí fica à vontade, acho que vocês podem ficar à
750 vontade. Talvez pela Ouvidoria e seria uma forma de que nós
751 analisássemos essas informações de forma que elas não ficassem
752 perdidas. Porque de repente protocola no tribunal e aí pode tomar o
753 caminho de um setor que não seja específico e essa informação não
754 chega ao destinatário. Então, talvez encaminhando ao ouvidor,
755 solicitando que ele encaminhe ao setor competente do Tribunal, porque
756 aí os senhores teriam o controle desse fluxo, entendeu? Então acredito
757 que essa seria a melhor forma, mas assim, o fundamental: participem,
758 auxiliem ao tribunal, para que ele possa tomar a melhor decisão diante do
759 cumprimento da ADPF 828. A participação da sociedade, mais uma vez
760 eu insisto, ela é importante, a participação dos entes, Ministério Público,
761 Defensoria Pública, Procuradoria do Estado, Assembleia Legislativa. E o
762 bom e que eu acho mais importante é que a nossa comissão é uma
763 comissão plural. Todos aqui têm voz, todos aqui têm vez e isso é que faz
764 com que nós possamos tomar uma decisão justa, ouvir a todos. Nada
765 melhor do que ouvir e a partir daí tomar a melhor decisão, tá certo?
766 Coronel, o senhor deseja falar ainda, coronel? Pois não. Antes do coronel,
767 o Dr. Tiago tinha pedido. SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: É rapidinho.
768 Só para contribuir, Excelência, dentro da fala do deputado, se houver
769 ainda alguma demanda em relação ao Iterpa, não estou mais na

22





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

770 Ouvidoria, voltei para o setor judicial, que é o setor que faz essas
771 informações. Então, se tiver alguma coisa em aberto, fica à vontade para
772 nos cobrar lá. Só certificando que de 2019 para cá nós tínhamos 4 ou 3
773 servidores, em média, na cartografia do Iterpa, hoje, nós temos 25. Essa
774 gestão atual, aqui é notório isso, e eu sei que o deputado tem essa
775 ciência, já foi ao Iterpa, aumentamos, porque regularização fundiária não
776 se faz sem servidor. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
777 GARCIA DA FONSECA: Claro. SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Não
778 adianta pedir prazo. Hoje, acho que, na média, melhorou bastante essa
779 questão da resposta, mas, óbvio, o deputado tem razão, se tiver um
780 passivo, me coloco à disposição. E só uma reflexão, dentro que a Dra.
781 Verena falou, que eu concordo em parte com o que ela falou e outras...
782 mas aqui, como o senhor falou, não é o ponto, aqui não é um debate
783 teórico sobre a questão. A Lei 8.878, ela já permite, em casos, no art. 16,
784 se eu não me engano, inciso II, que, salvo decisão judicial, mesmo
785 processos que estão sendo objeto de conflito, eles podem ser
786 regularizados, coisa que a legislação anterior não permitia. Não permitia.
787 Então, de 2019 para trás, não é que a gente não quisesse fazer, é porque
788 a nossa legislação, deputado, infelizmente, ela vedava. Quem não tem
789 posse [ininteligível] pacífica não posso destinar uma área, porque não é
790 minha, inclusive, tem a questão das áreas privadas, tem as áreas
791 públicas. As áreas públicas somos nós, aí pode destinar. Houve um
792 esforço, justiça seja feita, entre 2007 e 2010, da Procuradoria em conjunto
793 com o Iterpa, de oficial em vários processos em que existiam indícios de
794 grilagem, existiam indícios de irregularidades, e algumas nem foram
795 deferidas pelo Judiciário. A tentativa houve lá atrás. E recentemente o
796 senhor tem o caso da Urucuré, que era uma área que tinha um conflito. O
797 Iterpa tomou a decisão de destinar a partir da própria lei que permite,
798 porque o senhor sabe que os atos administrativos são o princípio da
799 legalidade. Eu não posso destinar uma área e também é irresponsável no
800 caso, eu não estou dizendo que foi o que a Dra. [ininteligível] falou, mas
801 no contexto abstrato de você criar expectativa em pessoas, quando a
802 pessoa anterior tinha a posse justa, mansa e pacífica e era produtivo.
803 Então, a gente tem por isso que aquilo que eu coloquei mais no começo
804 daquela sugestão da discussão, ela deve ser algo com critérios mais

23





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

805 objetivos, para que fique claro, inclusive, para quem vai pedir ao Iterpa
806 uma determinada função, que nós não temos função [ininteligível] reforma
807 agrária, a nossa função é destinar terra devoluta em preferência, aí tem
808 um grau de preferência, [ininteligível] de povos indígenas, depois, a
809 questão quilombola, depois, o assentamento. Nós temos a preferência.
810 Ela é legal, ela não é um favor. O deputado tem razão quando diz: “Olha,
811 temos que cumprir a lei, né?”. Mas a gente tem que ter o critério. Então é
812 só para contribuir, que já há, viu, doutora, experiências e que o Iterpa
813 também, quando ele pega o puxão de orelha, ele tem que pegar, mas
814 também quando tem que pegar um afago, ele tem que pegar. Já tem caso,
815 Urucuré é um exemplo. Existe, inclusive, título provisório dado no passado
816 foi cancelado porque a pessoa não cumpriu os requisitos, que era
817 ocupação, da produtividade etc. Ficou tudo dentro de um processo
818 administrativo, à pessoa foi oportunizado o contraditório, foram
819 publicados todos os prazos, foi cancelado e foi destinado. Já existem
820 exemplos. E existem exemplos, óbvio, de pessoas que tinham posse
821 justa, mansa e pacífica, casos [ininteligível] tem casos, inclusive, com
822 gente recebendo incentivo do governo. [ininteligível] dando dinheiro,
823 prêmio de melhor criador de gado zebu do Brasil, e a gente não pode
824 pegar essas áreas e destinar, na existência de todas essas filigranas. Por
825 isso que aquilo que eu conversei antes, eu acho que é importante a gente
826 dialogar para que crie esses critérios objetivos. É óbvio, não tem que ser
827 nada imposto. Não adianta chegar para o estado: “Tu tem que fazer isso
828 aqui”. Não, tem que ser dialogado, porque a gente tem esses
829 impedimentos, a gente tem essas peculiaridades, né? Terça-feira estava
830 em uma audiência, ‘pô’, cortou nosso coração lá. A gente... o cidadão,
831 precisa de uma área, ele tem os requisitos, mas ele está em uma área da
832 prefeitura. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
833 FONSECA: Mas é isso. SR. TIAGO DE LIMA FERREIRA: Então é só para
834 certificar e deixar claro que a gente está totalmente à disposição. SR.
835 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
836 [ininteligível], deputado. DEP. CARLOS EDUARDO BARROSO
837 BORDALO: Eu preciso sair. Desculpa. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
838 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sem problema, deputado. Eu
839 entendo a sua... DEP. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Eu

24





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

840 só pediria que a comissão, se fosse possível, tivesse uma reunião
841 ordinária regular. Já foi decidido que é sexta-feira. SR. PRESIDENTE
842 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sempre sexta-feira.
843 Inclusive, hoje nós já sairemos daqui com uma sugestão de Pauta, com
844 uma data marcada. DEP. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO:
845 Para a minha agenda, se pudesse ser regular, regulamentar que vai ser
846 toda sexta. ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É toda sexta, só que
847 sempre alguma do mês.[falas sobrepostas] SR. PRESIDENTE ANDRÉ
848 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: É alguma sexta-feira do mês.
849 Aí a gente avisa. Por exemplo, hoje, quando nós encerrarmos a reunião,
850 nós já vamos ter data para a próxima. Aí a gente já lhe comunica
851 previamente. DEP. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO:
852 [ininteligível] Mairton, porque é a primeira que eu venho, ele já puxou
853 minha orelha. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA
854 DA FONSECA: Mas o senhor já chegou estreado bem, contribuindo com
855 a gente. DEP. CARLOS EDUARDO BARROSO BORDALO: Ele já puxou
856 minha orelha umas três vezes. [risos] [falas sobrepostas] SR.
857 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: É
858 sempre sexta-feira. Não vai acontecer, por exemplo, de se marcar para
859 uma terça-feira, que é um dia... Por exemplo, o senhor tem uma sessão e
860 a maioria dos juízes, promotores, advogados. Então, o desembargador já
861 teve esse tirocínio de geralmente marcar para a sexta, porque é um dia
862 em que as pessoas conseguem uma flexibilidade maior. Tá bom?
863 Obrigado, deputado. [ininteligível]. Não se preocupe. Pode [ininteligível].
864 Obrigado, doutora. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Dr. André.
865 SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA:
866 Coronel Solano, por favor. SR. MARIO ALFREDO SOUZA SOLANO:
867 Aproveitar aqui rapidamente. Era exatamente isso. O que acontece? Nós
868 temos novos membros, nós temos novos membros na comissão, então,
869 tem algumas coisas que já estão deliberadas e que foram citadas aqui,
870 que é preciso a gente pontuar. Eu nem ia falar, mas como foi falado pelos
871 que me antecederam. Primeiro, igual foi dito agora, quer dizer, já tem toda
872 sexta feira. E, segundo, eu ouço sempre isso, falar sempre pessoa de
873 direito, de direito, direito. Doutor, o que não fica claro é que o lado daqui
874 também tem direitos e que é pessoa de direito, que está no art. 5º da

25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

875 Constituição, o direito à propriedade. Ele está lá pacífico. Ele foi
876 esbulhado. Ele estava quieto. Então, quando falar em pessoa de direito,
877 o que eu peço é: inclua essa parte, porque não fica claro. Fica algo assim
878 à margem. Parece que esse lado daqui não está preocupado com as
879 crianças, não está preocupado com os idosos, não está preocupado com
880 as pessoas que lá se encontram. Não, ele estava lá vivendo pacificamente
881 e sofreu uma invasão. E nessa invasão... Isso é uma coisa, doutor, que
882 eu quero que registre, porque isso é algo que não se discute. Eu não sei
883 por que levam crianças, idosos, coloca em situação degradante nessas
884 áreas e eu não vejo a presença do Estado para resolver essas questões,
885 no sentido de quê? Quem fez isso? Quem foi responsável de colocar
886 essas pessoas em situação degradante? É muito triste a gente chegar,
887 por exemplo, em uma ocupação dessa e ver o que a gente vê. Nem quem
888 estava lá, as famílias produzindo e nem quem vai do estado e assiste
889 esse tipo de situação. Então, eu peço para os membros que têm essa
890 possibilidade de analisar desta forma também, porque alguém conseguiu.
891 Porque, olha, boa parte dessas pessoas chegam de ônibus, caminhão,
892 são levados com transporte. Imagina para chegar no Divino Pai Eterno. E
893 isso não é investigado, isso não é buscado essa informação. Então tem
894 uma responsabilidade nisso, de botar essas pessoas em situação
895 degradante. Mais do que isso, prometer o que não pode. A gente precisa
896 rever isso. E há todo interesse, eu estou cansado de dizer aqui, o senhor
897 é testemunha, da federação, tem duas instituições aqui da comissão que
898 representam a sociedade, propriamente dita, da sociedade na iniciativa
899 privada, é a Fetagri e a Faepa. Nós temos o mesmo entendimento no
900 sentido de quê? A gente precisa resolver essa questão da pobreza, da
901 miséria. Não se justifica mais o nosso Estado, com a riqueza que tem,
902 continuar e piorar a situação econômica e não chegar na ponta e dar
903 condições de sobrevivência para essas pessoas. Por que isso? E mais do
904 que isso, eu vou dar fato para os senhores. Havia discussões em certos
905 municípios e nós levantamos a quantidade de lotes de terras do Incra, que
906 é responsável pela questão fundiária, resolver e pacificar essa questão,
907 lote sobrando. E por que não foi feito? E por que estamos brigando por
908 lote de terra, por invasão de propriedade? Não justifica. Nós defendemos
909 a tese que não justifica nós estarmos brigando, nos machucando, nos

26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

910 maculando, por questões de terras, pelo contrário. E eu concordo com o
911 deputado. Se nós sentarmos aqui, a iniciativa privada, com alguns
912 membros que estão aqui, independente aqui da Comissão de Ouvidoria,
913 eu tenho certeza que nós vamos encontrar um encaminhamento, se não
914 resolver, porque isso aí é o sonho de todos nós, mas pacificarmos mais
915 essa crise. Por quê? Porque tem caminhos para resolver e tem terra para
916 simplesmente assentar essas pessoas, para dar dignidade para elas, que
917 esse também, pode ter certeza, é, digamos assim, a vontade número 1
918 do setor produtivo, tanto que o nome é produtivo. Dr. André, senhores e
919 senhoras, quem está hoje cuidando dessas pessoas que estão
920 assentadas? E não estou falando das ocupantes, assentadas. É o Senar.
921 O Senar é com direito dinheiro do produtor, que está capacitando, que
922 está instruindo, tem até faculdade com custo bem mais baixo, para dar
923 condições para que elas cresçam e sobrevivam com dignidade. Portanto,
924 feita essas observações, porque houve uma desidratação do Estado
925 brasileiro, tanto da União quanto do Estado, que fazia isso no passado, e
926 a iniciativa privada assumiu. Então eu vejo que há possibilidade, sim. Se
927 nós nos reunirmos, independente da Ouvidoria, esperar uma vez por mês,
928 está aqui feito o convite. Nós estamos à disposição só para assentar, para
929 encontrar de forma conjunta um caminho para mitigar esse problema. É
930 possível? É. O que não é possível nós continuarmos enxergando e vendo
931 um estado como o nosso, gente, rico como o nosso, e a gente continua
932 falando a mesma coisa, e cada vez mais conflitos, conflitos. Até onde não
933 vamos chegar? Para que isso? Entre nós não tem que ter conflito, nós
934 temos que dar a solução. Muito obrigado. **ITEM 3.** SR. PRESIDENTE
935 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, coronel.
936 Então, não havendo mais inscritos para esse Item 2, nós vamos passar
937 para o 3º Item da Pauta, apenas para dar ciência aos membros dos
938 Provimentos número 6 e número 7 da Corregedoria-Geral de Justiça, tá
939 certo? Provimentos estes que tratam... o Provimento 6, que atualiza o
940 procedimento de requalificação de matrículas imobiliárias averbadas com
941 bloqueio e cancelamento formalizados em cumprimento à decisão do
942 Conselho Nacional de Justiça, no Pedido de Providências número
943 0001943672009.200.0000, criando ainda a requalificação simplificada em
944 casos específicos e dá outras providências. Este é o Provimento 6. O

27





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

945 Provimento número 7, ele dispõe sobre o procedimento administrativo de
946 cancelamento de matrículas imobiliárias de imóveis rurais fundamentadas
947 em documentos falsos ou insubsistentes de áreas rurais no Cartório de
948 Registro de Imóveis no Estado do Pará, nos termos da Lei 6.739, de 79,
949 dando outras providências. Nós estamos distribuindo cópias desses
950 provimentos aos Srs. Membros da comissão. Eventuais dúvidas e
951 eventuais questionamentos os senhores devem formular diretamente à
952 Corregedoria, tá certo? Nós estamos apenas aqui, enquanto comissão,
953 dando ciência aos membros da existência da publicação destes
954 provimentos, tá certo? [falas sobrepostas] SRA. HERENA NEVES
955 MAUÉS CORREA DE MELO: [pronunciamento fora do microfone]. SR.
956 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Pois
957 não, doutora. Claro. Lena, atendendo aqui ao pedido da Dra. Herena, eu
958 vou pedir também que a secretaria da comissão encaminhe a todos os
959 membros em WhatsApp, no nosso grupo de WhatsApp e também até por
960 e-mail funcional para todos os membros, tá certo? Já fica autorizado aqui,
961 mas nós resolvemos imprimir, para que os senhores tenham em mãos e
962 possam levar. [falas sobrepostas] SRA. VANESSA MENEZES DUARTE
963 [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
964 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Pois não, doutora. Tá, sim,
965 senhora. SRA. VANESSA MENEZES DUARTE: Bom dia a todos. Eu me
966 chamo Vanessa, sou representante da Anoreg. Eu participei ativamente
967 da construção desse provimento porque faço parte do núcleo da
968 Corregedoria. Então me coloco à disposição para, se alguém quiser,
969 precisar tirar alguma dúvida, tanto a mim como a Anoreg quanto o Colégio
970 de Registro de Imóveis, nós trabalhamos ativamente e temos interesse
971 em desbloquear e requalificar essas áreas. Então, me ponho à
972 disposição. Quem precisar, só nos procurar. SR. PRESIDENTE ANDRÉ
973 LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Muito obrigado, doutora.
974 Prof. Girolamo pediu a palavra. Só fale no microfone, para ficar registrado
975 na gravação, professor. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI:
976 Desculpe, pode ser mania de professor, mas seria interessante quando
977 remeter documentos como este, que está no nosso 'Zap', sempre colocar
978 cada provimento em separado. Porque hoje de manhã eu precisei entrar
979 em um sistema para separar. Isso parece, volto a repetir, mania, mas é

28





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

980 que cada provimento tem sua própria direção. Portanto, é louvável ter
981 recebido, mas fazendo sempre em separado ajuda a colocar na caixinha
982 certa. [falas sobrepostas] SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
983 GARCIA DA FONSECA: Claro, organiza melhor. SR. GIROLAMO
984 DOMENICO TRECCANI: Organiza melhor. Obrigado. SR. PRESIDENTE
985 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Pronto, Lena, já
986 sabe, quando for remeter, separar o 6 e o 7. SR. GIROLAMO DOMENICO
987 TRECCANI: Parabéns por ter remetido, tá? Obrigado. SR. PRESIDENTE
988 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Dra. Herena. Ok,
989 sem problema, doutora. Obrigado pela presença. **ITEM 4.** E, por fim, o
990 item número 4 da Pauta, é apenas a informação a respeito de uma
991 diligência que foi nessa operação Conjunto Liberdade, fato ocorrido no dia
992 12 de junho, em que a Ouvidoria Agrária recebeu ofício do Comando de
993 Missões Especiais para acompanhar na diligência de citações de pessoas
994 que ocupam este imóvel denominado Conjunto Liberdade no bairro da
995 Terra Firme. Então, atendendo ao convite do CME, a Ouvidoria Agrária
996 acompanhou a diligência, que era de citações dessas pessoas. Nós
997 temos aqui um relatório que foi elaborado pelos servidores da Ouvidoria
998 Agrária, que fica à disposição de todos os membros da comissão para
999 caso eles tenham interesse em saber efetivamente o que aconteceu. A
1000 Ouvidoria se fez presente e nós estamos dando ciência aos Srs. M
1001 embros da nossa comissão. Pois não, doutora, por favor. SRA. JANYCE
1002 MARIA DE ALMEIDA VARELLA VEIGA: Bom dia. Doutor, como o senhor
1003 falou, foram diligências citatórias, né? SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
1004 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Citatórias, sim, senhora. SRA.
1005 JANYCE MARIA DE ALMEIDA VARELLA VEIGA: E o que nós temos, as
1006 informações que nós temos e que eu recebi agora lá da secretaria é que
1007 são 1.200 mandados e só foram cumpridos 200. Ou seja, ainda precisa,
1008 mais uma vez, do auxílio e da presença da Ouvidoria. Vai ser organizado
1009 um novo momento para isso. Lembrando que não existe ainda a ordem
1010 de reintegração de posse, porque gera um clamor, né? As pessoas ficam
1011 muito preocupadas. Então assim, ainda não existe ordem, não existe
1012 ordem de reintegração de posse. É unicamente para citar as pessoas,
1013 para que elas possam se defender no prazo legal. SR. PRESIDENTE
1014 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, Dra.

29





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1015 Janice. Exatamente, foi essa diligência que foi realizada. Então nós não
1016 temos mais itens a serem debatidos. Indago se alguém deseja fazer uso
1017 da palavra. Prof. Girolamo, por favor. **ITEM 5.** SR. GIROLAMO
1018 DOMENICO TRECCANI: Obrigado, Excelência. Levando em
1019 consideração que o último item é sempre o que ocorrer, eu gostaria
1020 levantar uma questão. Em 16 de maio deste ano, através do Ofício
1021 51/2023, a Fetraf solicitou a inclusão nesta comissão e ela destaca que
1022 está prevista esta possibilidade no Item 22, de acompanhar a realização
1023 de visitas técnicas. Nós entendemos, enquanto Fetagri, esta posição da
1024 direção, de que, como a alteração da Portaria 271/2007 pela Portaria
1025 1.597, de 19 de abril de 2023, que a antiga comissão teve algumas
1026 alterações significativas. Primeiro na sua composição, agregando a Fiepa
1027 e a Comissão de Direitos Humanos da Alepa, segundo, nas suas
1028 atribuições, no seu título, no seu nome, agregando mediação de conflitos
1029 e, portanto, nas suas atribuições. A Ouvidoria já... o desembargador
1030 Mairton já respondeu negando o pedido, entendendo que afetar a Fetagri
1031 já teria representação dos trabalhadores na agricultura do estado inteiro.
1032 A gente respeita, mas nós gostaríamos que esta comissão levasse em
1033 consideração a seguinte situação. Exatamente por ter alterado a
1034 finalidade desta comissão, incluindo, portanto, a questão de mediação
1035 como ponto fundamental de suas atribuições, é importante que todos os
1036 atores sociais que têm responsabilidade de acompanhar os conflitos teria
1037 o direito-obrigação de estar aqui. E, nesse sentido, a Fetraf tem, no nosso
1038 entender, legitimidade no pedido. E gostaríamos, portanto, uma eventual
1039 reconsideração por parte da Ouvidoria, ouvida, evidentemente, esta
1040 comissão, porque mudou o cenário. Não é mais o cenário de 2007,
1041 quando esta comissão foi criada. Novo cenário, novos atores sociais,
1042 novas responsabilidades. Mereceria, no nosso entender, a agregação
1043 daqueles que efetivamente estão acompanhando e podem contribuir
1044 neste processo de mediação. Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ
1045 FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Obrigado, professor. Eu acredito
1046 que, como o senhor colocou, acho que houve um requerimento ao
1047 ouvidor. Esse requerimento foi indeferido, não é isso? SR. GIROLAMO
1048 DOMENICO TRECCANI: É o Ofício 51, de 16 de maio recente. SR.
1049 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: E o

30





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1050 requerente seria a Fetraf? SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI:
1051 Fetraf. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1052 FONSECA: Pronto. Eu acredito que, diante da decisão do ouvidor, um
1053 eventual inconformismo pode ser trazido, mas acredito que a Fetraf é que
1054 deva formular esse pedido ao ouvidor. E assim, apenas uma questão
1055 meramente de encaminhamento. E aí, se for o caso, ela formula um
1056 pedido e aí o ouvidor vai dar a diretriz adequada no que diz respeito a
1057 isso. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Apesar de concordar com
1058 Vossa Excelência, me permita dizer por que dessa manifestação. SR.
1059 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Pois
1060 não. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Eu me encontrei com eles
1061 quatro dias atrás, e na resposta do ouvidor se faz direta referência de que
1062 esta representação já seria exercida pela Fetagri. E nós, da Fetagri,
1063 entendemos que não é assim. Evidentemente, eles irão recorrer. Isso está
1064 pacífico. Só que eu assumi o compromisso dizendo: Olha, vai ter reunião
1065 essa semana, eu vou levantar a questão. O encaminhamento que Vossa
1066 Excelência está dando eu concordo perfeitamente, cabe à parte
1067 interessada entrar com recursos competentes, mas eu acho importante
1068 que esta comissão, e conste, portanto, na Ata, a preocupação que a
1069 nossa federação tem de ampliar o leque de instituições que possam vir
1070 ajudar neste debate. Agora, o encaminhamento concreto que Vossa
1071 Excelência está propondo a gente está de acordo, evidentemente, é o
1072 caminho possível. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
1073 GARCIA DA FONSECA: Perfeito. SR. GIROLAMO DOMENICO
1074 TRECCANI: Obrigado. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO
1075 GARCIA DA FONSECA: Então fica deliberado dessa forma, se não
1076 houver oposição, claro, de que a comissão toma ciência, inclusive, da
1077 decisão já do ouvidor, e que eventual inconformismo contra essa decisão,
1078 a Fetraf adotará as medidas que ela entenda adequadas. Fica dessa
1079 forma então a deliberação, tá certo? Obrigado. SR. GIROLAMO
1080 DOMENICO TRECCANI: Ok. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-
1081 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Então, alguém mais deseja fazer uso da
1082 palavra? Não havendo, eu não sei se houve por parte do ouvidor, Lena,
1083 a indicação de uma data melhor para a nossa próxima reunião. Então eu
1084 vou deixar aqui. Houve indicação? Não? Então, o que os senhores

31





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM E
MEDIÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS

1085 entendem de nós marcarmos para o dia 14 de julho a nossa próxima
1086 reunião? Fica adequado para todos os membros? ORADOR NÃO
1087 IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]. SR. PRESIDENTE
1088 ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Mas aí, se houver
1089 uma superveniência de interesses, de necessidade de desmarcar, o
1090 desembargador tomará essa providência. Mas nós precisamos deixar
1091 uma data já pré-agendada, até para que todos possam se organizar.
1092 Então eu sugiro a data do dia 14 de julho, é uma sexta-feira, exatamente,
1093 como sempre. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do
1094 microfone]. SR. PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA
1095 FONSECA: Não, porque eu sigo as diretrizes aqui do que a Ouvidoria
1096 adota. Então, se não houver... ORADORA NÃO IDENTIFICADA:
1097 [ininteligível] diretrizes a sexta-feira de julho não funciona. SR.
1098 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Não,
1099 não, não, não. Há expediente forense normal. [falas sobrepostas] SR.
1100 PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Há
1101 expediente forense normal. Então vamos. E aí se houver, por algum
1102 acaso, uma superveniência de data, será comunicado. Então podemos
1103 deixar já agendado então dia 14 de julho? Sim? Então fica agendada
1104 nossa próxima reunião para o dia 14 de julho. Havendo necessidade de
1105 mudança, o desembargador adotará as providências que entenda
1106 necessárias. Então, mais uma vez, eu agradeço a presença de todos os
1107 membros e eu declaro encerrada nossa reunião. *Assim, eu, Alessandra*
1108 *Trindade Ribeiro Lauande, auxiliar judiciária, neste ato servindo como*
1109 *Secretaria desta Comissão, lavrei a presente ATA.*
1110 *////////////////////*

1111

1112 **ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA**

1113 Ouvidor Agrário Adjunto do TJPA e no exercício da Presidência da
1114 Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento
1115 das Questões Ligadas à Grilagem e Mediação de Conflitos Agrários –
1116 CPMEAQLGMCA

32

